**PROJETO DE LEI Nº /2023**

**Dispõe sobre a denominação de “MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO” ao Prédio Público Municipal, localizado na Rua Major João Lício, 265, Centro - Sorocaba/SP (Sede da FUNSERV).**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado **“Marcos Antonio Figueiredo Bistão”** ao Prédio Público Municipal, localizado na Rua Major João Lício, 265, Centro-Sorocaba/SP (Sede da FUNSERV).

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 28 de Julho de 2023.**

**João Donizeti Silvestre**

**Vereador**

**Justificativa:**

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, filho de Oswaldo Bistão e Maria da Conceição Figueiredo Bistão, nasceu em 27 de outubro de 1954. Casou-se com Tereza Regina Pinho Bastos Figueiredo Bistão, e desta união, nasceram os filhos Juliana Regina e Ana Carolina.

Marcos Bistão foi uma pessoa fundamental para a criação do sindicato dos servidores, uma vez que formou a associação da categoria, antes da Constituição de 88, a partir da qual a entidade foi transformada em sindicato. Lutou por toda sua vida em prol da categoria dos servidores públicos Municipais.

No dia 28 de dezembro de 1980, durante encontro que reuniu mais de dois mil servidores no Ginásio Municipal de Esportes, foi fundada a Associação dos Servidores, que seria o embrião do sindicato.

Marcos Bistão, foi o primeiro presidente do SSPMS (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba) e ex-presidente da Funserv (Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba).

Se hoje nós temos um sindicato, que já dura quase 40 anos, é fruto do trabalho de Marcos, pessoa qual, foi fundamental na construção dessa ferramenta tão importante que é o sindicato para a classe trabalhadora. Diante desta conquista, muitas nelhorias foram implatadas, bem como direitos foram conquistados aos Servidores Municipais de Sorocaba.

No dia 12 de Julho de 2023, aos 68 anos, Marcos Bistão faleceu, deixando um legado de luta, de serviço ao proxímo, e será sempre exemplo de ser humano a ser seguido. Nesta senda, rogo aos Nobres Pares, a aprovação do projeto em tela.

**S/S., 28 de Julho de 2023.**

**João Donizeti Silvestre**

**Vereador**